



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 03937, de 14 de junho de 2018

DECRETO Nº 03937/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	463	PAVASF	124	245.850,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>245.850,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	245.850,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>245.850,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 14 de junho de 2018.

02 de 18.411

  
**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, de conformidade com o Art. 56, VII, do art. 1º da Lei 03/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O retornado é assinado e lido em

Borda da Mata, 14 / 06 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata